



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PORTARIA CREMERJ SEI-Nº 94, DE 29 DE MAIO DE 2026

Ementa: Funcionamento - Feriado Corpus Christi

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro CREMERJ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo regimento interno desta Autarquia, pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n. 44.045, de 19 de julho de 1958 e demais normas aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente na Sede, no Edifício Itororó e nas Representações nos dias 04 de junho (quinta-feira, feriado) e 05 de junho (sexta-feira, ponto facultativo).

Art. 2º - O retorno ao expediente normal ocorrerá no dia 08 de junho (segunda-feira).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026

ANTÔNIO RODRIGUES BRAGA NETO

Presidente do CREMERJ



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Rodrigues Braga Neto, Presidente**, em 01/06/2026, às 18:37, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4309111** e o código CRC **09B3997C**.



Praia de Botafogo (228), loja 119b -
Bairro Botafogo |
CEP 22250-145 | Rio de Janeiro/RJ -
<https://www.cremelj.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.19.000005781-2 | data de inclusão: 29/05/2026